



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 028/2022
Processo Administrativo Nº. 2790/2022
Processo Aditivo Nº. 4937/2023

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 19.965.379/0001-00, com sede na Rua 25 de Março, nº 98, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100, por seu representante legal, SR. **NILSON BATISTA GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.: 752.401.227-68, residente e domiciliado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 495, Bairro Jaburuna, Vila Velha -ES, CEP: 29.123-001, e por seu sócio, **RONEI DO NASCIMENTO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, nº 100, LJ 88, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo é A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO AUXÍLIO ÀS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em 12 (doze) meses o prazo do Contrato Administrativo Nº 068/2022, passando a vigor assim no período de 17/08/2023 até o dia 16/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrá a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional 08.244.0017.2.0049 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 876 – Fonte 1.661.0000.0002.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 068/2022, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos PMAV

FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 068/2022**

Pregão Presencial Nº. 028/2022

Processo Administrativo Nº. 2790/2022

Processo Aditivo Nº. 4937/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratada: FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO E ALTERAÇÃO
DO VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
068/2022, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS,
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO AUXÍLIO ÀS
PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
DESTA MUNICIPALIDADE.

Dos Recursos:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Classificação Funcional 08.244.0017.2.0049
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha
876 - Fonte 1.661.0000.0002.

Do Prazo: 17/08/2023 a 16/08/2024.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$
35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos
Reais).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais
cláusulas constantes no Contrato
Administrativo Nº. 068/2022, independente de
transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770